



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 833/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE MEDALHA
VICTORINO ARAÚJO DE
BARROS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e promulgou, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao 1º Sargento PM, Senhor José Carlos Ferreira Júnior.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artº anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, RJ 29 de maio 2017.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Marcos Serpa Alves
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Frederico Turque Thurler
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

João Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Jander Raposo da Silveira
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Diego Thurler Ornellas
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

José Henrique Lopes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras.



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



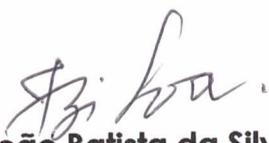
Antonio José Feuchard do Couto
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



Marcos Serpa Alves
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



Frederico Turque Thurler
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



João Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



Jander Raposo da Silveira
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



Diego Thurler Ornellas
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



José Henrique Lopes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
única e definitiva
29 MAIO 2017 *discussão e votação*

OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE MEDALHA
VICTORINO ARAÚJO DE
BARROS.**

Para saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao 1º Sargento M, Senhor José Carlos Ferreira Júnior.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artº anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, RJ 29 de MAIO 2017.

Armando
Armando Rosembergo Mattos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras